

Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 100

Em 0 de monço de 2021.

Funcionário

Candido Ferreira Freitas Câmara Municipal de Garanhuns Agente Legislativo - Mat.: 973

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos —

, reativação da Central de Libras, haja vista a obrigatoriedade do Município em possibilitar a inclusão das Pessoas com Deficiência.

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A REATIVAÇÃO DA CENTRAL DE LIBRAS, por ser esta uma necessidade básica e urgente das pessoas com deficiência.

Considerando que a Central de Libras do Município de Garanhuns foi desativada, prejudicando a população com deficiência desrespeitando a lei n. 13146/2015.

Considerando que a Central de Libras faz toda a diferença na vida de quem possui deficiência auditiva.

Considerando que a comunicação é primordial e, a reativação da Central de Interpretação de Libras no município é de grande valia aos deficientes auditivos bem como aos seus familiares.

Considerando que a Central de Libras é um núcleo resultado de uma política implementada que promove a cidadania às pessoas surdas.

Considerando que o serviço disponibiliza gratuitamente o serviço para intermediar a comunicação entre os usuários não-ouvintes com os atendentes de serviços públicos.

5RAlbus

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a

todos, bem como a imprensa local,

Market State of the State of th

Sh.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade da população portadora de deficiência em utilizar dos serviços prestados pela Central de Libras que encontra-se fechado.

O Serviço realiza a mediação na comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e surdos no atendimento em qualquer serviço público, portanto, é extremamente necessário que as pessoas com deficiência possam contar com este serviço, haja vista que a dignidade da pessoa humana deve ser preservado e assegurado pelo poder público.

Vereadora Fany Bernal

Demunicado pelo Ofício Nº 07 086/ em 11/03/2021 fly
OD 222 EUNCION